



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES  
MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES**

**PORTARIA N.º 013/99**

**ADMITE PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS.**

O Prefeito Municipal de Luís Alves – SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Concurso Público N.º 001/98, RESOLVE :

Artigo 1.º - Admitir para o Cargo de Fiscal de Tributos, Junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, o Sr. César Hencke, a partir desta data.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves – SC, em 01 de Março de 1999.

**VALDIR SCHAPPO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

**Túlio Márcio da Silva  
Secretário da Administração**